

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº067/2025 - Data: de 11
de abril de 2025.



**PORTARIA Nº 132/2025/SMA
DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Súmula: “Concessão de Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados conforme anexo I, dessa portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de abril de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 7663/2025

ANEXO I – PORTARIA 132/2025 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
24847/2025	348343	ELIZETE APARECIDA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/04/2025 À 12/07/2025	SMS
23149/2025	349532	GISELE CRISTINA DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2025 À 31/10/2025	SME
23659/2025	123701	NANA MOMOI	VETERINÁRIO	05/05/2025 À 02/08/2025 03/08/2025 À 02/10/2025	SMMA
25532/2025	348355	SILMARA VOINARSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/04/2025 À 20/07/2025	SME
28857/2025	284401	TATIANA CRISTINA DE LARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2025 À 30/09/2025	SME

Assinantes

✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**

Assinou em 10/04/2025 às 16:09:07 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**

Assinou em 11/04/2025 às 09:23:38 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF ***.691.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XDW**LJ7****L7P****N1P**